

Cariacica - ES, 03 de Fevereiro de 2022.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 3412 / 2022.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art. 1º - **INDEFERIR** Licença para Tratamento de sua Saúde referente o período de 09 de novembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022;

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

RENATO DE SOUZA E SILVA
Gerente de Perícia Médica
Matrícula 15.164